## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 285/PROAD/UFFS/2020

Altera a composição da comissão de servidores, designados para atuar como gestores e fiscais do Contrato nº 5/2019, constituída pela Portaria 304/PROAD/UFFS/2019.

- O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:
- **Art. 1º** ALTERAR a composição dos membros da comissão de servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestores e Fiscais do Contrato nº 05/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 37/2018, Processo nº 23205.003184/2018-04, contratada a empresa BMB CONSTRUTORA EIRELI:

## I - Campus Laranjeiras do Sul/PR:

- a) gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- b) gestor suplente: Edson Alexandre Tadioto, Chefe do Departamento de Manutenção, Siape 1768120:
- c) fiscal setorial: Fernanda Mara Peretti, Administradora, Siape 1795529;
- d) fiscal setorial suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943;
- e) fiscal titular: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626;
- f) fiscal suplente: Fábio Onetta, Engenheiro Civil, Siape 1770053.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de material sendo serviço de manutenção predial civil, hidráulica, esquadrias, mecânica e serralheria/metalurgia para os *Campi* Chapecó/SC, Erechim/RS, Passo Fundo/RS, Cerro Largo/RS, Laranjeiras do Sul/PR e Realeza/PR.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 304/PROAD/UFFS/2019, de 17 de dezembro de 2019.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 25 de novembro de 2020.

GELSON ROQUE GUZZON Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 25/11/2020

Portaria Nº 285/2020 - PROAD (10.46) (Nº do Documento: 276)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/11/2020 13:57 ) GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO VICE-CHEFE DE UNIDADE PROAD (10.46) Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/documentos/">https://sipac.uffs.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 276, ano: 2020, tipo: Portaria, data de emissão: 25/11/2020 e o código de verificação: 4e1d46073e